

LEI Nº 5.534 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

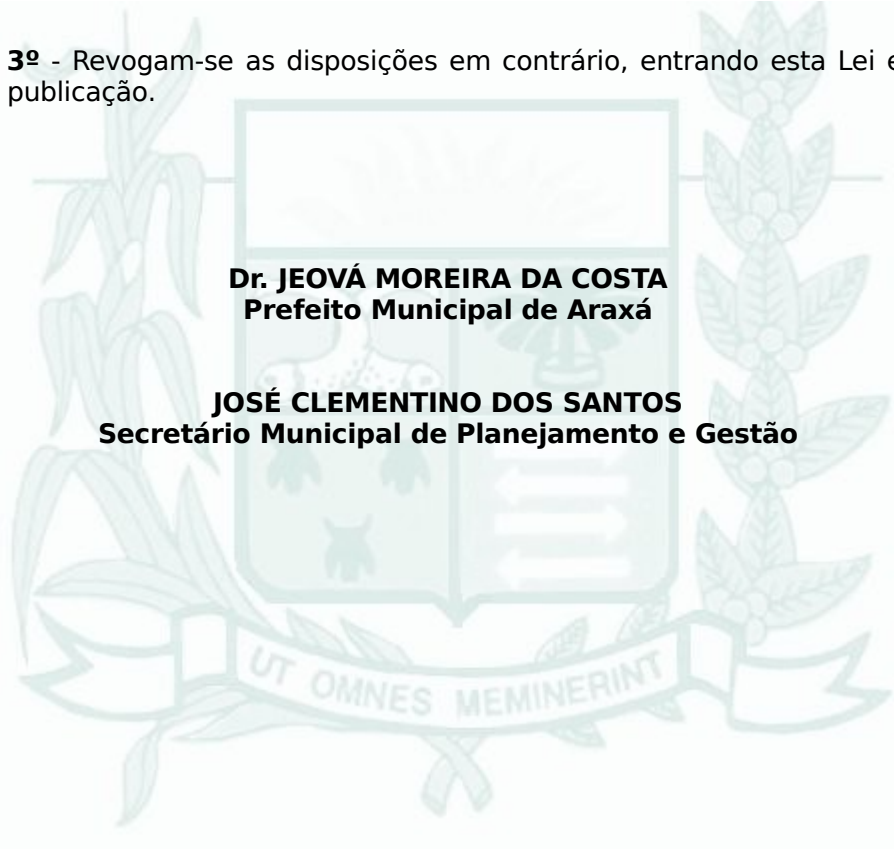
Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador **José Maria Lemos Júnior**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Ernesto Soares Fontes**, a atual Rua **I**, do Loteamento Residencial Solares, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão